# LEI Nº 1.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

***"DENOMINA "FRANCISCO ADOLFO VENTURINI", A BASE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO SAMU."***

ROGERIO FEITANI, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado "Francisco Adolfo Venturini", a base da unidade descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel- SAMU de Jaguaré-ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos trinta do mês de novembro de dois mil e vinte (30.11.2020).

**ROGERIO FEITANI**
**PREFEITO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.